



**TERMO ADITIVO N.º 01 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2025 – PROC. N.º 16450/2022 – PE N.º 73/2024**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONTE**s, e pela Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta De Saúde e, de outro lado, a empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.633.154/0002-06 com sede na AV. AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO 551 – OLIVEIRA, CORINTO - MG CEP: 39200-000, representada por **HYEONSEOK NOH**, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **23 de abril de 2025**, que tem por objeto a “registro de preços para eventual **fornecimento de Medicamentos para uso Veterinário**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 2,833030% passando o valor global de **R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)** para **R\$ 16.197,50 (dezesesseis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **24 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027**, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL
88	300	<b>TESTE CINOMOSE</b> Teste rápido imunocromatográfico para a detecção do vírus da Cinomose em secreção nasal ou ocular de cães sob suspeita da doença. Cada kit contém: 01 Placa teste, 01 frasco de solução tampão, 01 swab e 01 frasco de amostra.	R\$ 25,71	R\$ 7.713,00



90	50	<b>TESTE PARA LEISHMANIOSE</b> Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos de Leishmania infantum chagasi em sangue total, soro ou plasma. Cada Kit contém: 01 dispositivo teste, 01 frasco de solução tampão, 01 pipeta, 01 frasco para amostras.	R\$ 30,85	R\$ 1.542,50
91	300	<b>TESTE PARVOVIROSE</b> Teste rápido imunocromatográfico para a detecção do vírus da Parvovirose nas fezes de cães sob suspeita da doença. Cada kit contém: 01 Placa teste, 01 frasco de solução tampão, 01 swab e 01 frasco de amostra.	R\$ 23,14	R\$ 6.942,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 16.197,50</b>				

### CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 ABR, 2023

**SIMONE BRITO MARCONDES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

HYEONSEOK Assinado de forma digital por HYEONSEOK  
NOH:84242710097  
Dados: 2026.04.29 14:21:25 -03'00'

**ECO DIAGNÓSTICA LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL

**Testemunhas:**

**LETICIA ALVES DIONISIO**

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**

**Juan Lucas da Silva Gomes**  
Agente Administrativo